

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA., inscrita no CPF/CNPJ 10.943.478/0001-09, situada na RUA SETE DE MAIO, nº 200, bairro CENTRO, MONTE BELO - MG, neste ato representada pelo Sr. MARCOS TADEU 041.***.***-69, n^{o} doravante RODRIGUES, denominada simplesmente CONTRATADA, Concorrência Eletrônica nº 007/2024, Processo nº 151/2025, Contrato nº 001/2025, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1 Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, conforme art. 124, I, b da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 84.522,91 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais, noventa e um centavos), conforme tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ADITADA	VALOR UNITÁRIO
4	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO	60	67,35	R\$ 82,26
18	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	4,76	15,78	R\$ 79,02
19	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	0,73	2,24	R\$ 264,01
21	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL	5,16	15,95	R\$ 774,05
23	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO	91,8	379,96	R\$ 67,95
24	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO	1.095,33	1.338,63	R\$ 13,19

25	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60	321,6	501,82	R\$ 13,90
	DIÂMETRO			
26	FORNECIMENTO DE CONCRETO	16,54	24,39	R\$ 809,47
	ESTRUTURAL, USINADO			
42	FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE	13,5	27,9	R\$ 26,07
	TUBO PVC			
43	FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE	7	15,26	R\$ 40,50
	TUBO PVC			
46	FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE	6	24,5	R\$ 32,00
	TUBO PVC RIGIDO, ESGOTO			
47	FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE	6	7,2	R\$ 43,25
	TUBO PVC			
52	CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO, 100	1	2	R\$ 336,11
	MM			
67	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE,	2	4	R\$ 377,90
	ROSCÁVEL 1.1/2"			
113	PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM	15	22,5	R\$ 480,86
	UMA (1) FOLHA EM CHAPA			
117	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO	54,14	79,68	R\$ 80,14
	EM PAREDE			
122	PISO EM CONCRETO, USINADO	340,65	681,3	R\$ 102,53
	CONVENCIONAL, FCK 15MPA			
			TOTAL	R\$ 84.522,91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS TADEU RODRIGUES REPRESENTANTE LEGAL CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.

TESTEMUNHAS:	
CPF	_
 CPF	_